



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro – 88295-000 - Fone:(47) 3359-3200
www.botuvera.sc.gov.br - www.botuvera.atende.net

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. QUADRO DE INFORMAÇÕES GERAIS

SECRETARIA REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude
INDICAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO	Jonas Mariani
INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO	Hugo Daniel Graf
OBJETO DE CONTRATAÇÃO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada para atuação em eventos esportivos, culturais e turísticos, campeonatos municipais e demais atividades promovidas ou apoiadas pelo Município, compreendendo o fornecimento de profissionais devidamente treinados, uniformizados e identificados, com a finalidade de garantir a ordem, o controle de acesso, a integridade física dos participantes e do público, bem como a preservação do patrimônio público e privado durante a realização dos eventos.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	A realização de campeonatos, eventos esportivos, culturais e turísticos promovidos ou apoiados pelo Município implica significativa concentração de público, atletas, artistas, equipes técnicas, expositores, servidores e colaboradores, o que demanda a adoção de medidas adequadas de segurança para garantir a ordem, a integridade física dos participantes e a preservação do patrimônio público e privado. A contratação de empresa especializada em serviços de segurança faz-se necessária para: Prevenir situações de risco, conflitos e ocorrências que possam comprometer a segurança e o bom andamento dos eventos; Realizar o controle de acesso e organização do fluxo de pessoas; Proteger atletas, artistas, expositores, torcedores, visitantes, equipes de apoio e servidores envolvidos na organização; Assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentos aplicáveis à realização de eventos públicos; Proporcionar tranquilidade à comunidade, fortalecendo a credibilidade das ações promovidas pelo Município. Ressalta-se que a Administração Municipal não dispõe, em seu quadro funcional, de profissionais habilitados para a execução desses serviços específicos, sendo indispensável a contratação de empresa especializada que disponibilize profissionais capacitados, uniformizados, identificados e devidamente registrados, com experiência comprovada na atuação preventiva e no controle de segurança em eventos de médio e grande porte. Dessa forma, a presente contratação mostra-se necessária para assegurar a adequada realização dos eventos esportivos, culturais e turísticos municipais, garantindo segurança, organização e cumprimento das exigências legais.
OBJETO JÁ CONTRATADO ANTERIORMENTE	(X) SIM, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2023-SRP A.R.P. 31/2023 () NÃO, TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO INÉDITA.
VALOR GLOBAL DA ÚLTIMA CONTRATAÇÃO OU ESTIMATIVA DE VALOR DE MERCADO	R\$40.800,00 (Quarenta Mil e Oitocentos Reais)
VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO	() SIM, POSSUI VINCULAÇÃO. (X) NÃO.
DATA PRETENDIDA PARA EXECUÇÃO	Março de 2026
JUSTIFICATIVA DA DATA PRETENDIDA	De acordo com prazos de conclusão previstos DFD, ETP, TR, Edital, e Início das competições municipais, e jogos comunitários.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro – 88295-000 - Fone:(47) 3359-3200
www.botuvera.sc.gov.br - www.botuvera.atende.net

2. QUADRO DE SECRETARIA(S) ADERENTE(S) E RESPECTIVO(S) GESTOR(ES) E FISCAL(IS) DO CONTRATO

SECRETARIA ADERENTE	GESTOR	FISCAL

3. QUADRO DESCRITIVO DE ITENS, UNIDADE DE MEDIDA E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA DESARMADA, DESTINADOS PARA EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ	HORAS	1000

4. OBSERVAÇÕES

Responsável pela Elaboração: JONAS MARIANI

Botuverá-SC, 04 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JONAS MARIANI
Data: 04/03/2026 09:35:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JONAS MARIANI
Secretário Municipal de Turismo, Cultura,
Esporte e Juventude
(GESTOR DO CONTRATO)

HUGO DANIEL GRAF
Diretor de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude
(FISCAL DO CONTRATO)